



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA

Ofício n. 0143/2018 – SAP

Brasília, 27 de fevereiro de 2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, o Conselho Seccional do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil tomou conhecimento da aprovação, com ampla maioria, do Projeto de Lei que concede às pequenas e micro empresas os mesmos benefícios concedidos às grandes empresas para parcelamentos de débitos com o fisco (REFIS), mas que em janeiro do corrente ano o projeto teria sido vetado pelo Presidente da República.

Esta Seccional tem ciência da importância das micro e pequenas empresas para o crescimento do País, sendo responsáveis por dois em cada três empregos no Brasil, sendo certo que o REFIS beneficiaria cerca de 600 mil pequenas empresas, as quais devem aproximadamente R\$ 20 milhões à União.

O aludido veto é equivocado, eis que contraria o posicionamento do Eg. Supremo Tribunal Federal e, ainda, por interpretar erroneamente a Constituição Federal.

Diante da importância do tema, a OAB/DF requer de V. Exa. que seja colocado em votação o veto presidencial com a urgência que o caso requer, a fim de contribuir para a retomada do crescimento econômico do País.

Certo em contar com o elevado espírito público de V. Exa., aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinto apreço.

Cordialmente,

**JULIANO COSTA COUTO**

Presidente da OAB/DF

A Sua Excelência o Senhor **EUNÍCIO OLIVEIRA**  
Presidente do Senado Federal  
Senado Federal – Anexo I, 17º Pavimento  
Brasília/DF

Presidência do Senado  
Jacqueline de Souza, Mat. 300618  
RECEBI O ORIGINAL

Em 28/02/18 Hora 15:01